

5º ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 CONTRATAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL INTEGRADA (ERP).

Esclarecimento fornecido à SOFTPAR:

Pergunta 1:

Devemos indicar o nome das duas pessoas mesmo que a empresa marque a opção de apresentação futura?

Resposta: Sim, independente da opção feita pela licitante, deverá indicar o nome daqueles que compõe ou comporão a equipe técnica, sendo a comprovação feita após a homologação e adjudicação.

ANEXO V:

"(...)

*Declaro, em observância ao art. 101, §6º, da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que **disponho das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo**, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, **a qual poderá ser verificada após a homologação e adjudicação do objeto**, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05.*

"(...)"

Pergunta 2: Caso a empresa seja ganhadora, deverão ser apresentados o certificado PMI e também Microsoft?

Resposta: Sim.

Pergunta 3: Nossa duvidas serão compartilhadas com os outros licitantes? Caso seja resposta positiva, as deles serão compartilhadas conosco?

Resposta: Sim, todas as dúvidas estão sendo publicadas no site da Desenharia. As dúvidas dos demais licitantes também estão sendo divulgadas no site.

Pergunta 4: Referente ao credenciamento. Poderão estar presentes na sala duas pessoas (uma que faz os lances e outra apenas como expectadora) da empresa licitante?

Resposta: Sim, o procedimento do pregão é público, qualquer pessoa pode assistir a sessão. Ressalto apenas que a empresa licitante só poderá ser representada por uma única pessoa.

Salvador, 03 de janeiro de 2018.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Presidente da CPL